PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0072/2022 - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica em seu Art. 90, Inciso II, alínea “c” e, nos termos da lei 103/2015 e 13.701/2018, demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o Edital 02/2022.

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado para atender a necessidade de excepcional Interesse Público, nas Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de avaliação para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022.

- Ezegemilson Silva de Farias – Presidente
- Elidiane de Lima – Membro
- Antônio Cordeiro Rodrigues - Membro

Art. 2º – As orientações e procedimentos estão descritos no Edital nº 02/2022 – Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 09 de junho de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20220609042211**
Título	PORTARIA N° 0072/2022 - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	09/06/2022 16:25
Data/hora autorização	09/06/2022 16:25
Data de circulação	10/06/2022
Diário Oficial	Edição nº 01445, data 10/06/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 10/06/2022 — Edição 01445. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220609042211&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/10/2026 01:52

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220609042211**, intitulada **PORTARIA N° 0072/2022 - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 09/06/2022 16:25 | **Autorização:** 09/06/2022 16:25 | **Circulação:** 10/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01445, 10/06/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O ato oficial designa servidores para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, destinado a atender necessidade excepcional de interesse público nas Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, conforme Edital nº 02/2022. A portaria, fundamentada na Lei Orgânica Municipal e nas leis 103/2015 e 13.701/2018, estabelece que as orientações e procedimentos da comissão seguem o referido edital, entra em vigor na data de publicação e revoga disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220609042211&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/10/2026 01:52